

 <assessoria.saude@jau.sp.gov.br>;



Para:  <diretoria@therezaperlatti.com.br>;

Boa tarde.

O Edital não prevê caráter eliminatório ao CNPJ que não possuir a subclasse 8720-4/99.

Não haverá repasses, tendo em vista que os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto deste chamamento público, já está previsto no corpo do Edital.

No mais, não é necessário a CONSTRUÇÃO de imóvel novo. É possível adequações no imóvel, desde que esteja dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente,
João Paulo

ASSESSORIA

Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Avenida das Nações, 855
Tel: (14) 3602-3777
E-mail: assessoria.saude@jau.sp.gov.br

Bruno - Assessor
João Paulo - Diretor Estratégico

----- ORIGINAL MESSAGE -----

FROM: [diretoria@therezaperlatti.com.br];
TO: []; [assessoria.saude@jau.sp.gov.br];
SUBJECT: Esclarecimentos - Chamamento Público - CAPS II e SRT II
DATE: 02/01/24 - 09:34

Bom dia João Paulo!

Conforme conversamos na semana passada, solicito esclarecimentos sobre alguns pontos do documento, a saber:

Item 6.3.2.15. - este documento seria o CNPJ (MATRIZ OU FILIAL) onde conste o CNAE Subclasses - 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

O Hospital Perlatti não tem essa Subclasse em seu CNPJ - é um impeditivo para participação? Eliminatório?

Item 7 - da Seleção e do Julgamento das Propostas - Quadro 1 - Critérios de Seleção.

Possuir equipamentos - a entidade não dispõe de equipamentos/mobiliários/eletrodomésticos, etc... - precisaríamos de recursos do chamamento público para isso. Existe a possibilidade de repasse? Será de uma única vez para aquisição dos mesmos ou será dividido em parcelas durante a vigência do contrato?

Recursos Humanos - RH será contratado (todos qualificados) caso sejamos selecionados.

Imóvel - quanto aos imóveis residenciais para os SRTs é tranquilo. Porém, o imóvel para instalação do CAPS II é possível mediante adequações físicas. Não existe em Jaú algum imóvel com as características das exigências do MS. O Município fará o repasse de recursos para isso? O Hospital Perlatti possui área para isso, porém será necessário fazer adequações. No Pregão anterior, citava uma legislação dos ambientes do CAPS II - mas a Portaria Ministerial fala em CONSTRUÇÃO - imóvel novo.

Se puder me esclarecer essas dúvidas, agradeço.

Gilson.



HOSPITAL PERLATTI

BEM ESTAR EM SAÚDE MENTAL

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO
Administrador - CRASP 66010
Associação Beneficente Thereza PERLATTI de Jaú
Fone: + 55 (14) 36018281
Fax: + 55 (14) 36018204
<http://www.hospitalperlatti.com.br>